

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO |**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/MT Nº 001/2019

Às 14:00 horas do dia 30 de julho de 2019, reuniram-se a Presidente da Comissão de Seleção ATHIS e respectivos membros, designados pelo instrumento legal Portaria CAU/MT Nº 18 de 02 de maio de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas posteriores alterações e Decreto Nº 8.726 de 27 de abril de 2016, para realizar os procedimentos relativos ao Edital de Chamamento Público CAU/MT nº 001/2019, cujo objeto compreende a execução de projetos na área de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (ATHIS), às famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, cujas atividades sejam desenvolvidas e/ou coordenadas por arquitetos e urbanistas, em acordo com os princípios da Lei Nº 11.888 de 24 de dezembro de 2008, por meio de Termo de Fomento.

Após a abertura da reunião pela presidente da Comissão, procedeu-se a análise das duas únicas propostas encaminhadas, e registradas através dos Protocolos SICCAU Nº 923293/2019 e 923494/2019, na data de entrega de ambas, em 16/07/2019. Desta forma, atendendo às disposições contidas no item 7.5 do Edital, referente à etapa competitiva de avaliação das propostas, a Comissão e vem por meio desta dar publicidade dos seguintes atos:

1º - Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção:

Conforme os procedimentos de recebimento e análise das propostas, contidos nos itens 7.4 e 7.5 do Edital, segue resultado preliminar dos projetos pré-selecionados após análise do Anexo IV - Formulário de Apresentação de Projeto, apresentado nas propostas em questão:

Proposta Nº	Protocolo	Projeto	Proponente	Valor R\$)	Classificação
1	923293/2019	Curso de Formação em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS): Perspectivas a partir da Lei Nº 11.888/2008 para o Estado de Mato Grosso - Etapa 1	Fundação Uniselva	R\$ 27.500,00	1º
2	923294/2019	Curso de Formação em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS): Perspectivas a partir da Lei Nº 11.888/2008 para o Estado de Mato Grosso - Etapa 2	Fundação Uniselva	R\$ 27.500,00	2º

Ressalta-se que as planilhas de avaliação de cada projeto constam nos Anexos I e II deste documento.



Conforme item 7.7.1 do presente Edital, abre-se prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação para interposição de recurso ao resultado proferido pela Comissão de Seleção.

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção e protocolados na sede do CAU/MT até o prazo acima indicado.

Após os julgamentos dos recursos ou o transcurso do prazo para a interposição de recurso, a Comissão de Seleção homologará e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção. Informa-se que todas as divulgações referentes a este Edital de Chamamento Público serão realizadas por meio do sítio eletrônico do CAU/MT.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada pela Presidente e Membros da Comissão de Seleção.

Natália Martins MagriPresidente da Comissão de Seleção – Agente de Fiscalização do CAU/MT
CAU N° A65958-4
André NörMembro da Comissão de Seleção – Conselheiro e Presidente do CAU/MT
CAU N° A76481-7
João Antônio Silva NetoMembro da Comissão de Seleção - Conselheiro do CAU/MT
CAU N° A67811-2
Vanessa Bressan KoehlerMembro da Comissão de Seleção - Conselheira do CAU/MT
CAU N° 133882-0

**ANEXOS ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO****Anexo I - Notas referente à Análise da Proposta Nº 1****ETAPA 3: ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.**

PROPONENTE:	FUNDAÇÃO UNISELVA
NOME DO PROJETO:	Curso de Formação em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social
	(ATHIS): Perspectivas a partir da Lei Nº 11.888/2008 para o Estado de Mato Grosso
	Grosso - Etapa 1

FICHA DE AVALIAÇÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO ATHIS 2019

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por item	Pontuação Membro Comissão de Avaliação
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	3,00	2,50
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Grau pleno de adequação (2,0 pontos) Grau satisfatório de adequação (1,0 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,00	2,00
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau pleno da descrição (2,0 pontos) Grau satisfatório da descrição (1,0 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,00	2,00
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	Grau pleno da descrição (1,0 pontos) Grau satisfatório da descrição (0,5 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,00	0,80



(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	Grau pleno da descrição (2,0 pontos)	2,00	2,00
	Grau satisfatório da descrição (1,0 pontos)		
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos)		
	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016 .		
Pontuação Máxima Global		10,00	9,30

OBS.: Tabela 2 de avaliação retirada do item 7.5.4 do presente Edital de Chamamento Público

**Anexo II - Notas referente à Análise da Proposta Nº 2****ETAPA 3: ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.**

PROPONENTE:	FUNDAÇÃO UNISELVA
NOME DO PROJETO:	Curso de Formação em Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social
	(ATHIS): Perspectivas a partir da Lei Nº 11.888/2008 para o Estado de Mato Grosso
	Grosso - Etapa 2

FICHA DE AVALIAÇÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO ATHIS 2019

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por item	Pontuação Membro Comissão de Avaliação
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Grau pleno de atendimento (3,0 pontos) Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	3,00	2,40
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Grau pleno de adequação (2,0 pontos) Grau satisfatório de adequação (1,0 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,00	2,00
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau pleno da descrição (2,0 pontos) Grau satisfatório da descrição (1,0 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,00	2,00
(D) Clareza e coerência na apresentação do projeto	Grau pleno da descrição (1,0 pontos) Grau satisfatório da descrição (0,5 pontos) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,00	0,80



(E) Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo	Grau pleno da descrição (2,0 pontos)	2,00	2,00
	Grau satisfatório da descrição (1,0 pontos)		
	O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 pontos)		
	OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016 .		
Pontuação Máxima Global		10,00	9,20

OBS.: Tabela 2 de avaliação retirada do item 7.5.4 do presente Edital de Chamamento Público